

CETURB-GV
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
(PRAZO DE 10 DIAS)

Nº DO PROCESSO: 0007328-62.2005.8.08.0048

AÇÃO: 156 – Cumprimento de Sentença

Requerente: CETURB-GV

Requerido: LIGIA MARIA DE ARAÚJO COELHO

MM. Juiz(a) de Direito da SERRA – FAZENDA PUBL ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM ou dele conhecimento tiverem, principalmente a **TERCEIROS INTERESSADOS**, que por este Juízo e Cartório da Vara da Fazenda Pública Estadual e Registros Públicos da Serra/ES tramitam os autos da Ação de Desapropriação – Processo nº: 0007328-62.2005.8.08.0048, proposta pela COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA – CETURB-GV em face de PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA, sendo objeto da expropriação os seguintes bens imóveis:

BENS:

Área de terra situada em zona não urbanizada, próximo ao CONDOMÍNIO DE CASTELÂNDIA, no Trevo da RODOVIA DO CONTORNO DE JACARAÍPE, com a Rua Talma Ribeiro Rodrigues, no Bairro Castelândia, em Jacaraípe, Município de Serra, ES, composta de 3 áreas (I, II e III), compreendendo um total de 72.233,41 m² (setenta e dois mil, duzentos e trinta e três vírgula quarenta e um metros quadrados). Nessa área, está localizado o imóvel ÁREA III de propriedade do Requerido a seguir descrito, com indicação de sua metragem, localização e confrontações, atendendo ao que prescreve o artigo 13 do DL 3365/41: ÁREA III: A) TERRENO Área medindo 2.090,25 m² (dois mil e noventa vírgula vinte e cinco metros quadrados), de propriedade de "PEDRO JOSE GOMES DA SILVA", com as seguintes BENFEITORIAS: Muro de alvenaria com 122,43 (cento e vinte e dois vírgula quarenta e três) metros lineares; um portão de ferro galvanizado com 4,40 (quatro vírgula quarenta) metros lineares; 7 (sete) pés de eucalipto com aproximadamente 60 cm de diâmetro; uma árvore; uma mesa de concreto; um reservatório elevado de fibra e base de concreto; um poço artesiano com 6 (seis) polegadas de diâmetro e 70m de profundidade; um telhado colonial de 56,89 m² (cinquenta e seis vírgula oitenta e nove metros quadrados) com estrutura de eucalipto, tendo dois banheiros de alvenaria azulejados com 2,64 m² (dois vírgula sessenta e quatro metros quadrados) cada; um telhado colonial de 26,49 m² (vinte e seis vírgula quarenta e nove metros quadrados) com estrutura de parajú, tendo uma churrasqueira e uma bancada de granito de 1,50 m² (hum vírgula cinquenta metros quadrados); um telhado de sapê de 23,80 m² (vinte e três vírgula oitenta metros quadrados) com estrutura de eucalipto tratado. Com as seguintes confrontações: CONFRONTAÇÕES FRENTE – Caracterizado pelos vértices A ao L1, medindo 104,15 (cento e quatro vírgula quinze) metros lineares, divisando com a ÁREA !1, de propriedade da Prefeitura Municipal, da Serra (Rodovia do Contorno de Jacaraípe). FUNDO – Caracterizado pelos vértices B ao D, medindo 96,63 (noventa e seis vírgula sessenta e três) metros lineares, divisando com as terras do mesmo proprietário, Sr. Pedro José Gomes da Silva. ESQUERDO – Caracterizado pelos vértices L1 ao D "medido" 50,59 (cinquenta vírgula cinquenta e nove) metros lineares, divisando com ÁREA I, de propriedade do Sr. Natanael Silva Lucas. DIREITO – caracterizado pelos vértices AB, medindo 8,15 (oito vírgula quinze) metros lineares, divisando com terras do mesmo proprietário, Sr. Pedro José Gomes da Silva.

ADVERTÊNCIAS

PRAZO para oferecer Resposta: 15 (quinze) dias úteis, com advertência do artigo 344 do Código de Processo Civil: "Se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo Autor".



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 186/2023

A Fines e suas Entidades torna público que realizará o processo de aquisição com disputa, modalidade na forma Eletrônica, para Aquisição de máquinas, equipamentos e instrumentos para laboratórios de Indústria 4.0 e oficinas automotiva das unidades de ensino do SENAI-DR/ES. Data da sessão de disputa: 06/11/2023 às 09 horas. O Chamamento está disponível no site da Fines: <https://licitacoes.sistemafines.org.br/> e no endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão de disputa: www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil). N.º do Chamamento ID: 1024385.

Rafaella Pereira Barcellos
Analista de Compras

Comissão de Compras Com Disputa Fines e Entidades



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2023

O Sistema Fines torna público que realizará Licitação, modalidade Pregão na forma Eletrônica, relativo a Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação em locação de veículos automotores de médio e grande porte nas modalidades diária com motorista para atendimento das demandas do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Espírito Santo – SESI-DR/ES e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Espírito Santo – SENAI-DR/ES. Data da Sessão de disputa: 06/11/2023 às 14:30 horas. O Edital está disponível no site do Sistema Fines: www.sistemafines.org.br, e no endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública: www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil). N.º da Licitação ID: 1024570.

Gilmar Gonçalves dos Santos
Comissão de Licitação do Sistema Fines - Pregoeiro

CTRVV – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA

Torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 89647335, Licença Prévia (LP) nº 50/2023 e Licença Instalação (LI) nº 93/2023, para Tratamento Térmico (INCINERAÇÃO) de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e Resíduos Industriais (RI), na localidade de Estrada Ayrtton Senna - Km11, no Município de Vila Velha - ES.

REMMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
COMUNICADO

REMMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 25204/2023, Licença Municipal Única - LMU, para a atividade de TERRAPLENAGEM, ÁREAS DE EMPRÉSTIMO E/OU BOTA-FORA, SEM COMERCIALIZAÇÃO E SEM OBJETIVO AGROPECUÁRIO, VINCULADA A UMA ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENCIAMENTO OU A UMA ATIVIDADE FIM QUE JÁ POSSUA LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE, RESPEITANDO O ENTE COMPETENTE PELO LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE FIM, na localidade de Jabarai, Guarapari - ES.

REFRIGERANTES COROA LTDA

REFRIGERANTES COROA LTDA, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 36700/2023, a Licença Ambiental, para a atividade de Distribuição de bebidas na localidade de Itanguá no Município de Cariacica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃORESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

PROCESSO Nº 5005/2023

ID CIDADES:2023.026E0600006.01.0003

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado Final do Julgamento das Propostas de Preços referente à Concorrência Nº 003/2023 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO NO SANITÁRIO) DO LOTEAMENTO VISTA LINDA, após o julgamento do recurso, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Empresas Classificadas: 1º - EMPÍRICA SANENAMENTO E SERVIÇOS LTDA; 2º - EXATA CONSTRUTORA LTDA; 3º - SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI e 4º - R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Empresas Desclassificadas: CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e CONSÓRCIO DESENVOLVE FUNDÃO composto pelas empresas AWO Participações e Investimentos Ltda e Circulo Engenharia Ltda.

Empresa Vencedora: EMPÍRICA SANENAMENTO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 4.554.745,22 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no site do Município de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br).

Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br. Fundão/ES, 23 de outubro de 2023.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SINTUFES

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UFES

filiado à FASUBRA

C.N.P.J. 27.419.910/0001-60

EDITAL DE ADIAMENTO

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores na Universidade Federal do Espírito Santo (SINTUFES), em conformidade com as suas atribuições estatutárias, vem por meio do presente edital, **ADIAR** a realização do X Congresso dos Trabalhadores na Ufes (CONTUFES), que aconteceria entre os dias 23 e 25 de novembro de 2023. A decisão foi tomada em conjunto da Comissão Organizadora do referido Congresso. O motivo do **adiamento** é o de que não há tempo hábil para cumprir as etapas previstas no Estatuto do Sintufes para realização do CONTUFES. A previsão é de que o Congresso seja realizado em nova data: entre 23 e 25 de maio de 2024.

Vitória - ES, 24 de outubro de 2023.

A DIRETORIA COLEGIADA DO SINTUFES**Município de Marataízes**

O Município de Marataízes - ES torna público que às 09:30 horas do dia 24 de novembro de 2023, fará a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 000004/2023, Processo Administrativo N.º 043082/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DA GLÓRIA NUNES NEMER E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2023.044E0700001.01.0030.

Marataízes - ES, 23 de outubro de 2023.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA
E PESCA****AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2023**

ID Cidades/TCE-ES: 2023.500E0600012.01.0020

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2023**, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para implantação de rodovia em pavimento asfáltico no Trecho Formate - São Paulo de Cima - extensão de 9,00 km, no Município de Viana/ES**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, **Processo nº 2023-BFJLP, Valor Estimado: R\$ 15.163.714,80**. A Sessão Pública acontecerá no dia **27/11/2023 às 10h**, na sede desta SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória, ES. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL/SEAG, 5º, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 12h e 13h30min às 16h, bem como pelo site www.compras.es.gov.br, cpl@seag.es.gov.br ou tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, 23 de outubro de 2023.

DANIELLA GONÇALVES D. VELTEN

Presidente da CPL/SEAG

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO/ES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

OBJETO: Contratação de serviço continuado de conservação e limpeza, copeiragem, recepção, telefonista, auxiliar de serviços gerais e artífice para a Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/ES (PRT-17ª) conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Edital disponível a partir de: 24/10/2023**UASG:** 380007 - Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/ES.**Endereço da UASG:** Rua José Alexandre Buaiz, 350, Ed. Affinity Home Work, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-545.**Telefone:** (27) 2125-4500 **E-mail:** prt17.cpl@mpt.mp.br**Cadastro da Proposta:** a partir de 24/10/2023 e **Data da Sessão:** 10/11/2023 às 09:00Hs, no Sistema de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br**PEDRO ARAUJO DA SILVA FILHO**

Pregoeiro

YOOGA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 29.306.272/0001-04

NIRE 32201938355

6ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

I. VINICIUS MELO MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 138.775.547-17, portador da Carteira de Identidade nº 1.997.173 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Carlos Martins, nº 351, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29.090-060;

II. VICTOR CAZUZA SORTICA DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 361.311.018-09, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04945458376 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Rua Doutor Delmiro Coimbra, nº 100, ap. 304, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.065-360; e

III. CASSIANO GUERRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 142.477.057-25, portador da Carteira de Identidade nº 3.198.332 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Francisco Eugenio Mussiello, nº 480, ap. 402, Bloco 4, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29.060-290.

Únicos quotistas da sociedade empresária limitada denominada YOOGA TECNOLOGIA LTDA ("Sociedade"), com sede na Rua Izidoro Bene-zath, nº 48, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-300, inscrita no CNPJ sob o nº 29.306.272/0001-04 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE 32201938355, resolvem, de comum acordo, promover a presente 6ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, nos termos e condições abaixo estipulados, sendo dispensadas as formalidades de convocação dos quotistas em virtude do disposto no § 3º o art. 1.072 da Lei nº 10.406/02:

1. Transformação do tipo societário de sociedade limitada para sociedade anônima.

Foi aprovada a transformação do tipo societário da sociedade empresária limitada **YOOGA TECNOLOGIA LTDA**, para sociedade anônima de capital fechado, que passa a adotar a denominação social de **YOOGA TECNOLOGIA S/A**. Deste modo, opera-se a mudança da forma societária da sociedade, permanecendo a **YOOGA TECNOLOGIA S.A.** com a mesma escrituração da **YOOGA TECNOLOGIA LTDA**, atendidas as exigências fiscais e contábeis, situação essa que os presentes à Assembleia reconhecem e aprovam sem restrições. A **YOOGA TECNOLOGIA S.A.** continuará como titular de todos os direitos e obrigações pertinentes à **YOOGA TECNOLOGIA LTDA**.

2. Ajustes necessários ao capital social em virtude da transformação em sociedade anônima.

Em virtude da transformação havida, o capital social atual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo cada acionista o número de ações indicado no Boletim de Subscrição, transcrito como **Anexo II** do presente instrumento, de forma que ficam mantidas as mesmas proporções detidas anteriormente no capital social.

3. Eleição dos membros da Diretoria.

A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) Diretores, com mandato de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura dos respectivos termos de posse, que serão lavrados em Livro Próprio, nos termos da Lei nº 6.404/76, sendo permitida a reeleição. Foram eleitos para compor a Diretoria da Companhia os seguintes Diretores:

(i) VINICIUS MELO MARTINS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 138.775.547-17, portador da Carteira de Identidade nº 1.997.173 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Carlos Martins, nº 351, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29.090-060, como Diretor Presidente;

(ii) VICTOR CAZUZA SORTICA DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 361.311.018-09, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04945458376 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Rua Doutor Delmiro Coimbra, nº 100, ap. 304, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.065-360], como **Diretor Operacional**;

(iii) CASSIANO GUERRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 142.477.057-25, portador da Carteira de Identidade nº 3.198.332 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Francisco Eugenio Mussiello, nº 480, ap. 402, Bloco 4, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29.060-290, como **Diretor de Tecnologia**

4. Declaração de Desimpedimento.

Os membros da Diretoria eleitos e empossados, conforme consta nos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, aceitaram o cargo e declararam cada um deles, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404, de 15.12.76, e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18.11.94, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ílibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do art. 149, § 2º, da Lei n. 6404/76, declararam que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

5. Fixação da remuneração mensal da Diretoria.

Para a Diretoria da Companhia, foi fixada uma verba mensal de R\$ 13.374,00 (treze mil, trezentos e setenta e quatro reais) para cada diretor, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/76.

6. Aprovação da redação do Estatuto Social que regerá a Companhia.

Foi aprovada a redação do Estatuto Social que regerá a Companhia.

7. Autorização.

Ficam os Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de tomar as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima, com o cumprimento de todas as formalidades legais e atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes.

APROVAÇÃO DE CONTAS:

Aprovadas, de comum acordo e sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores consubstanciadas no Balanço Patrimonial da Sociedade e demais Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, conforme **Anexo I** da presente 6ª Alteração Contratual.

ANEXO I
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DA YOOGA TECNOLOGIA LTDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

YOOGA TECNOLOGIA LTDA – ME			
CNPJ: 29306272000104	NIRE: 32201938355	Diário: 1	Folha: 124
Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021			

Descrição	Exercício Atual
ATIVO	*10.547.065,98D
CIRCULANTE	**5.258.178,84D
DISPONIVEL	**1.030.355,40D

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

NUMERÁRIOS EM CAIXA	50,00D
BANCO CONTA MOVIMENTO	317.254,14D
APLICAÇÕES	713.051,26D
CLIENTES	**4.174.342,25D
RECEBIMENTOS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	4.174.342,25D
ADIANTAMENTOS	*****40.000,00D
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	40.000,00D
CREDITOS DIVERSOS	*****13.481,19D
IMPOSTOS A RECUPERAR	13.481,19D
ATIVO NAO CIRCULANTE	**5.288.887,14D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**5.205.762,56D
CLIENTES	5.205.762,56D
INVESTIMENTOS	*****65.809,95D
INVESTIMENTOS	65.809,95D
IMOBILIZADO	*****19.067,60D
IMOBILIZADO	19.067,60D
DEPRECIAÇÕES	*****1.752,97C
DEPRECIAÇÕES	1.752,97C
Descrição	Exercício Atual
PASSIVO	*10.547.065,98C
CIRCULANTE	**4.230.653,92C
FORNECEDORES	****125.452,90C
PESSOA FISICA E PESSOAS JURIDICA	125.452,90C
TRIBUTOS	*****41.913,23C
TRIBUTOS	41.913,23C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*****726,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	726,00C
CONTAS A PAGAR	****90.309,33C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	90.309,33C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	*****67.930,54C
EMPRESTIMOS	67.930,54C
RESULTADO DIFERIDO	**3.904.321,92C
RECEITAS DIFERIDAS CP	3.904.321,92C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**7.153.040,39C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**1.947.277,83C
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	86.240,81C
INVESTIMENTOS DE TERCEIROS	1.861.037,02C
RESULTADO DIFERIDO LP	**5.205.762,56C
RECEITAS DIFERIDAS LP	5.205.762,56C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	****836.628,33D
CAPITAL SOCIAL	*****10.000,00D
CAPITAL SOCIAL	10.000,00D
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	****846.628,33D
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	846.628,33D

VINICIUS MELO MARTINS
Administrador
CPF: 13877554717

MATHEUS CASSARO GOLDNER
Contador
CPF: 14654115773
CRC: 022265

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

YOOGA TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 29306272000104 NIRE: 32201938355 Diário: 1 Folha: 127
 Demonstração do Resultado do Exercício Sintética 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA BRUTA			
RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	3-1-01-01	1625	2.215.185,86C
RECEITA DE VENDAS	3-1-01-02	2065	16.331,62C
RECEITAS DE COMISSÃO	3-1-01-03	6080	7.832,00C
=RECEITA BRUTA			2.239.349,48C
=T o t a l - RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS			2.239.349,48C
DEDUÇÃO DE RECEITA			
DEDUÇÃO DE RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS			
DEDUÇÃO DE RECEITA	3-2-01-01	1650	277.806,97D
=DEDUÇÃO DE RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS			277.806,97D
=T o t a l - DEDUÇÃO DE RECEITA			277.806,97D
RECEITA OPERACIONAL / FINANCEIRA / PATRIMONIAIS			
RECEITA FINANCEIRA			
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	3-3-02-05	1695	12.479,63C
=RECEITA FINANCEIRA			12.479,63C
=T o t a l - RECEITA OPERACIONAL / FINANCEIRA / PATRIMONIAIS			12.479,63C
=T o t a l - RECEITA			1.974.022,14C
DESPESAS			
CUSTOS DIRETOS			
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO COM EQUIPES TERCEIRIZADAS	4-1-02-01	5525	497.967,28D
CUSTO COM PLATAFORMAS DIGITAIS CS	4-1-02-02	6330	113.395,94D
=CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS			****611.363,22D
=T o t a l - CUSTOS DIRETOS			****611.363,22D
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM MARKETING E VENDAS	4-3-01-02	1840	599.465,98D
DESPESAS COM EQUIPES TERCEIRIZADAS OP	4-3-01-04	2830	360.054,00D
DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS	4-3-01-05	3810	48.347,10D
=DESPESAS OPERACIONAIS			**1.007.867,08D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4-3-05-01	1865	215.374,08D
DESPESA COM SERVIÇOS DIGITAIS	4-3-05-03	6060	72.127,89D
DESPESA COM DIRETORIA	4-3-05-04	3040	364.352,85D
DESPESAS COM EQUIPES TERCEIRIZADAS ADM	4-3-05-06	3640	84.816,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS			****736.670,82D
DESPESAS COM TRIBUTOS			
DESPESAS TRIBUTARIAS	4-3-06-01	1920	6.551,96D
DESPESAS COM TAXAS	4-3-06-03	3830	713,49D
=DESPESAS COM TRIBUTOS			7.265,45D
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS	4-3-07-01	1960	80.700,20D
=DESPESAS FINANCEIRAS			80.700,20D
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES			
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	4-3-08-01	1980	1.752,97D
=DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES			1.752,97D
=T o t a l - DESPESAS			1.834.256,52D
=T o t a l - DESPESAS			2.445.619,74D

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

=Total - DESPESAS 1.834.256,52D
=Total - DESPESAS 2.445.619,74D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

RECEITAS-----> 1.974.022,14C
 DESPESAS + CUSTO-----> 2.445.619,74D
 PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****471.597,60

=====

ANEXO II
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA YOOGA TECNOLOGIA S.A.

Lista dos subscritores do capital social da **YOOGA TECNOLOGIA S.A.** no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nos termos da Assembleia Geral de Transformação realizada nesta data.

SUBSCRITOR	N. DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR REALIZADO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
VINICIUS MELO MARTINS , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 138.775.547-17, portador da Carteira de Identidade nº 1.997.173 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Carlos Martins, nº 351, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29.090-060. Assinatura: _____ Vinicius Melo Martins	6.000	R\$ 6.000,00	À vista.
VICTOR CAZUZA SORTICA DE LIMA , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 361.311.018-09, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04945458376 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Rua Doutor Delmiro Coimbra, nº 100, ap. 304, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.065-360. Assinatura: _____ Cassiano Guerra Fernandes	2.500	R\$ 2.500,00	À vista.
CASSIANO GUERRA FERNANDES , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 142.477.057-25, portador da Carteira de Identidade nº 3.198.332 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Francisco Eugenio Mussiolo, nº 480, ap. 402, Bloco 4, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29.060-290. Assinatura: _____ Victor Cazuza Sortica de Lima	1.500	R\$ 1.500,00	À vista.
Total	10.000	R\$ 10.000,00	-

ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º

A Yooga Tecnologia S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima, de capital fechado, que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente estatuto social ("Estatuto").

Parágrafo Único

A Companhia observará os acordos de acionistas que vierem a ser devidamente arquivados na sua sede social ("Acordos de Acionistas"), sendo certo que a administração da Companhia zelará pela observância de tais Acordos de Acionistas e deverá declarar a nulidade do voto de qualquer acionista signatário que tenha sido proferido em contrariedade com as disposições de tais Acordos de Acionistas, abstenendo-se de computar tais votos.

Artigo 2º

A Companhia tem sua sede e foro no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único

Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, instituir subsidiárias e outros estabelecimentos, no país ou no exterior.

Artigo 3º

A Companhia tem por objeto social: SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. E EXERCE AS SEGUINTE ATIVIDADES:

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

CNAE Nº 62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
CNAE Nº 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
CNAE Nº 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
CNAE Nº 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

Artigo 4º

A Companhia terá prazo indeterminado, podendo ser dissolvida em virtude de determinação da Assembleia Geral ou nas hipóteses previstas na Lei nº 6.404/76.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS****Artigo 5º**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Artigo 6º

Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas assembleias gerais.

**CAPÍTULO III
DAS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA****Artigo 7º**

A Companhia se compromete a adotar boas práticas de governança corporativa. A adoção destas práticas visa garantir a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa no relacionamento entre os acionistas, os órgãos da Companhia e entre estes e terceiros, buscando a valorização da Companhia e sua perpetuação. Em linha com essas práticas, a Companhia assume o compromisso de: a) não emitir partes beneficiárias; b) disponibilizar aos acionistas ou a terceiros no caso de abertura do capital social contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; c) no caso de abertura de seu capital, obrigar-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos nos incisos anteriores; e d) contratar auditoria anual das demonstrações financeiras contábeis, junto à sociedade por auditores independentes devidamente credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM para o exercício desta atividade.

Parágrafo Único

É vedada a quaisquer dos acionistas ou membros dos órgãos da Companhia a utilização de informação privilegiada, ainda não divulgada ao mercado, de que tenha conhecimento sob confidencialidade, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, em nome próprio ou de terceiros.

**CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS SOCIAIS****Artigo 8º**

São órgãos da Companhia: a) a Assembleia Geral; d) a Diretoria; e c) o Conselho de Administração.

**SEÇÃO I
DA ASSEMBLEIA GERAL****Artigo 9º**

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º

As Assembleias Gerais serão instaladas quando presentes os acionistas representantes da maioria das ações emitidas pela Companhia as deliberações serão tomadas por maioria dos presentes, quando a legislação ou o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia não exigir outro quórum.

Parágrafo 2º

Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral da Companhia, por procurador constituído há menos de 1 (um) de ano, nos termos da Lei nº 6.404/76. O referido instrumento de mandato deverá ser arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo 3º

O exercício do direito de voto em qualquer Assembleia Geral em violação ao disposto neste artigo deverá ser nulo e inválido com relação à Companhia, aos acionistas e a quaisquer terceiros.

**SEÇÃO II
DA DIRETORIA****Artigo 10**

A Diretoria será formada por até 5 (cinco) Diretores, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor operacional, 01 (um) Diretor de Tecnologia, 01 (um) Diretor de Marketing e 01 (um) Diretor Financeiro, competindo-lhes assinar, na forma do Parágrafo 2º a seguir, toda e qualquer documentação, somente em negócios de exclusivo interesse da Companhia, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de acionista ou de terceiros, respeitando os parágrafos a seguir.

Parágrafo 1º

Os Diretores serão investidos nas suas funções mediante a assinatura de Termo de Posse, registrado no respectivo livro de registro de atas de reunião da Diretoria.

Parágrafo 2º

A representação da Companhia será exercida por 02 (dois) Diretores em conjunto ou, ainda, por 01 (um) Diretor e um procurador com poderes específicos devidamente constituído nos termos do Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo 3º

Na outorga de procurações, a Companhia será sempre representada por 02 (dois) Diretores em conjunto e os instrumentos de mandato deverão especificar os poderes e o respectivo prazo de validade, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daqueles para fins judiciais.

Parágrafo 4º

Os Diretores não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias, incluindo atos que sejam estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais.

Parágrafo 5º

A remuneração dos membros da Diretoria, incluindo benefícios de qualquer natureza, será definida, anualmente, pela Assembleia Geral, considerando suas responsabilidades, tempo despendido em suas funções, sua competência profissional, sua reputação e seu valor de mercado.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO**Artigo 11**

A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por um de seus membros.

Parágrafo 1º

As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, através de carta protocolada ou e-mail (correspondência eletrônica) com aviso de recebimento, enviada a cada um dos Diretores.

Parágrafo 2º

As reuniões da Diretoria serão validamente instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício e das reuniões de Diretoria serão lavradas atas no respectivo livro de atas de reunião da Diretoria, assinadas pelos presentes.

SEÇÃO III**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Artigo 12**

A Companhia terá um Conselho de Administração que entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado a requerimento de acionistas e será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerida a sua instalação.

Parágrafo 1º

O Conselho Fiscal terá atribuições e poderes que a Lei lhe confere.

Parágrafo 2º

Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração serão investidos nas suas funções mediante a assinatura de Termo de Posse, registrado no respectivo livro de registro de atas de reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º

As funções, competência, deveres e responsabilidade dos membros do Conselho de Administração deverão obedecer às disposições legais.

Parágrafo 4º

Quando no exercício de suas funções, os membros efetivos do Conselho de Administração terão direito a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral, observados os limites legais.

CAPÍTULO V**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Artigo 13**

O exercício social terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Artigo 14

Ao final de cada exercício social, deverá ser realizada uma auditoria anual das demonstrações financeiras da Companhia, obrigatoriamente, por um auditor independente registrado na CVM.

Artigo 15

Do lucro líquido apurado no exercício social será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Os acionistas têm direito a um dividendo anual cumulativo de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observadas as disposições do presente Estatuto Social, do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e da legislação aplicável.

Parágrafo 1º

Os dividendos serão pagos aos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data na qual sua distribuição for autorizada, exceto caso disposto de outra forma pelos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo 2º

Os dividendos atribuídos aos acionistas que não sejam reclamados, dentro de 03 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 16

Fica facultado à Companhia o levantamento de balanços semestrais ou correspondente a períodos menores. A distribuição de dividendos, a partir de lucros apurados em quaisquer balanços, será feita observadas as disposições legais, desde que respeitadas as orientações da Assembleia Geral atinentes à matéria.

CAPÍTULO VI**DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE****Artigo 17**

A Companhia entrará em dissolução e liquidação nos casos e pelo modo previsto na Lei nº 6.404/76 ou de acordo com o que determinar a Assembleia Geral.

Parágrafo 1º

Sendo a dissolução e liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante, assim como as disposições legais aplicáveis a serem observadas

Parágrafo 2º

Caso ainda não esteja instalado o Conselho de Administração, a Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe-á a remuneração no período de liquidação.

CAPÍTULO VII**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****Artigo 18**

A Companhia manterá em sua sede cópias dos contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas ou planos de opções de aquisição de ações ou de outros títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, e disponibilizará tais cópias aos acionistas que as requererem.

Artigo 19

É vedado à Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

CAPÍTULO VIII**DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS****Artigo 20**

Observadas as disposições de eventuais Acordo de Acionistas, arquivado na sede da Companhia, as divergências envolvendo os acionistas e a Companhia, decorrentes do presente Estatuto Social, deverão ser tratadas no foro da Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo. Vitória/ES, 25 de julho de 2022.

Acionistas:

Vinicius Melo Martins

Cassiano Guerra Fernandes

Victor Cazuya Sortica de Lima

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Advogado:

Nome: Guilherme Fonseca Almeida
OAB/ES: 17058

Nome: Matheus Bayerl Aguiar
Sardenberg
ID: 3.358.982
CPF: 146.939.897-46

Testemunhas:

Nome: Lucas Coser Lousada
ID: 3.219.986
CPF: 144.923.877-73

TERMO DE POSSE

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos para compor a diretoria executiva da YOOGA TECNOLOGIA S/A, com sede na Rua Izidoro Benezath, nº 48, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-300, inscrita no CNPJ sob o nº 29.306.272/0001-04 tomam posse, para o mandato que compreenderá o período de 25 de julho de 2022 e 25 de julho de 2024:

PRESIDENTE:

I. VINICIUS MELO MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 138.775.547-17, portador da Carteira de Identidade nº 1.997.173 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Carlos Martins, nº 351, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29.090-060;

Diretor Operacional:

II. VICTOR CAZUZA SORTICA DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 361.311.018-09, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04945458376 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Rua Doutor Delmiro Coimbra, nº 100, ap. 304, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.065-360; e Diretor de Tecnologia:

III. CASSIANO GUERRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 142.477.057-25, portador da Carteira de Identidade nº 3.198.332 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Francisco Eugenio Mussiello, nº 480, ap. 402, Bloco 4, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29.060-290.

Vitória/ES, 25 de julho de 2022.

Diretores Eleitos e Empossados:

Vinicius Melo Martins
Diretor Presidente

Victor Cazuza Sortica de Lima
Diretor Operacional

Cassiano Guerra Fernandes
Diretor de Tecnologia

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023 - PROCESSO Nº 6260255/2023**. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.01.0113. OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO (TANQUE CRIOGÊNICO) COM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL. Início de entrega das propostas: dia 25/10/2023. Final de entrega das propostas: às 13:00h do dia 13/11/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 13:30h do dia 13/11/2023. Informações no e-mail: kaschwartz@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Karina Adelina Schwartz - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 19 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.